

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ E O INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL
DO PARANÁ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente termo, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, autarquia estadual, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.012.896/0001-42, neste ato representada pela Reitora, Professora Doutora Salete Paulina Machado Sirino, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **UNESPAR**, e o **INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ**, entidade de educação superior, com sede a Rua João Eugênio, 534 – Bairro Costeira, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 03.642.383/0001-90, neste ato representada pela Presidente da Mantenedora, Professora Doutora Rosi Teresinha Bonn, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] expedida em SSPPR, CPF nº [REDACTED] denominada **ISULPAR**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos moldes da Lei n.º 15.608/07 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem como objetivo viabilizar a participação da instituição de ensino superior, através dos seus docentes e discentes selecionados para a Operação Rondon Paraná, que realizar-se-á no período de 09 a 22 de julho do corrente ano, no município de São Sebastião da Amoreira, do Norte Pioneiro, oferecendo oportunidade aos



Digitalizado com CamScanner

acadêmicos de conhecer suas realidades, socializar seus saberes e proporcionar interação com suas comunidades, contribuindo para a promoção do desenvolvimento local e sustentável, fortalecendo a cidadania, priorizando as localidades que apresentem maiores índices de pobreza e exclusão social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

Compete à UNESPAR:

I – Realizar o transporte da equipe de rondonistas da cidade de Paranaguá até o município de São Sebastião da Amoreira para realização de suas atividades.

II – Acompanhar as atividades realizadas pela equipe de rondonistas no Município de São Sebastião da Amoreira participante da operação.

III – Fornecer o “Kit Rondonista” que consiste em vestimenta, mochila, chapéu do rondonista entre outros itens.

IV - Para a execução do objeto do presente Termo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

V - As despesas com a Operação Rondon Paraná 2025 serão arcadas com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 018/2025 decorrente da Encomenda Governamental SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 16/2024

Compete ao ISULPAR:

I – Elaborar plano de trabalho para o Município designado, descrevendo o plano de execução das ações.

II – Designar professores para a supervisão das atividades no município, os quais deverão integrar a equipe de rondonistas e não poderão se ausentar do município durante a operação.



III - Proporcionar seguro de vida e de acidentes pessoais à equipe de rondonistas vinculados ao ISULPAR.

V – Informar imediatamente à UNESPAR sobre a ocorrência de qualquer fato que possa comprometer o cumprimento deste Acordo de Cooperação, para a adoção das medidas cabíveis.

V – Designar um representante responsável, como interlocutor operacional e administrativo, para exercer o acompanhamento deste Acordo.

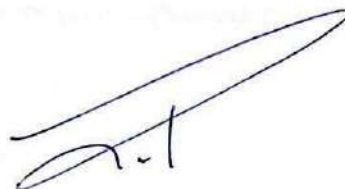
VI – Realizar a seleção dos rondonistas, sendo que a IES organizará uma equipe de rondonistas composta por 2 (dois) professores e 10 (dez) alunos, oriundos de diversos cursos de graduação ou pós-graduação.

VII - Fornecer materiais básicos para o desenvolvimento das atividades de sua equipe.

VIII – realizar a preparação dos integrantes de sua equipe para as ações a serem desenvolvidas no município.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, os partícipes comprometem-se a enviar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas à coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.



CLÁUSULA QUARTA- PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

A participação do ISULPAR enquanto instituição convidada é voluntária e seus participantes deverão preencher e assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios> - item 6, alínea f, bem como o Contrato de Licença de Direito e Uso de Imagem, disponível no anexo neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre as partes, formalizado através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que aquela que desejar comunique à outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. As atividades em andamento, por força de projetos específicos, não serão prejudicadas, devendo, consequentemente, serem concluídas ainda que ocorra denúncia por uma das partes acordadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado.



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Paranavaí, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que seja proveniente deste instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Paranavaí, 02 de junho de 2.025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
REITORA



INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ
PRESIDENTE DA MANTENEDORA

Digitalizado com CamScanner

Documento: **TermodeCooperacaolsulparassinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 30/07/2025 07:53 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **24.063.609-3** por: **Sebastiao Cavalcanti Neto** em: 29/05/2025 18:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

49e2ca8426536b350b4fbde8e1e0dd53.

1. PROJETO FUNDO PARANÁ

1.1 () UEF - Projeto Estratégico 1.2 () USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 (X) Encomenda Governamental

2. ÁREA**Área Prioritária:** Sociedade, Educação e Economia**ODS:** Serão trabalhados os 17 ODS nas diversas ações previstas**Desafios:** Sinergia entre órgãos e agências.,Cooperação entre universidades Estado e empresas.,Integração dos ODS em políticas e investimentos.**Eixos:** Eixo 1: Pesquisa científica e tecnológica,Eixo 3: Formação do capital humano,Eixo 8: Inovação e empreendedorismo,Eixo 10: Modernização e Transformação Digital do Estado**Subprograma:** -**Transversais:** Transformação Digital**3. TÍTULO DO PROJETO**

Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 244.200,00	R\$ 50.000,00	R\$ 294.200,00

4.1 VALORES DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	DOA	TOTAL
R\$244.200,00	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$294.200,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**Prazo: 12 meses / Desembolso: Trimestral****Início: A partir da data de contratação do Projeto.***6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE****INSTITUIÇÃO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**CNPJ:** 05.012.896/0001-42**Natureza Jurídica:** Autarquia**Endereço:** Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro**CEP:** 87.010-020**Cidade/Estado:** Paranavaí/PR**Telefone e Fax:** (44) 3482-3218**e-mail:** projetos.convenios@unespar.edu.br

6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço residencial: *****

CEP: *****

Cidade/Estado: Paranavaí/PR

Telefone: *****

e-mail: *****

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Sebastião Cavalcanti Neto

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): * [REDACTED] *

CPF: * [REDACTED] *

Formação profissional: Administração

Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor

Endereço residencial: *****

CEP: *****

Cidade/Estado: Pontal do Paraná/Paraná

Telefone: *****

e-mail: *****

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: João Marcos Borges Avelar

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ** [REDACTED] **

CPF: [REDACTED] **

Formação profissional: Administração

Titulação (graduação e pós-graduação): Pró-Reitor de Administração e Finanças

Endereço residencial: *****

CEP: *****

Cidade/Estado: *****

Telefone: *****

e-mail: *****

9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:

CREA:

CPF:

Formação profissional:

Endereço residencial:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefone:

e-mail:

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Greici Keli da Silva

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): **■■■■■■■■■■**

CPF: **■■■■■■■■■■**

Formação profissional: Contadora

Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Controladoria ; Especialização em Gestão Pública

Endereço residencial: *****

CEP: *****

Cidade/Estado: *****

Telefone: *****

e-mail: *****

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Sebastião Cavalcanti Neto	Unespar	Administração	Coordenador	****	****
2	Rosimeiri Darc Cardoso	Unespar	Letras	Supervisora	****	****
3	João Antônio Chaves Miquilini	Unespar	Administração	Auxiliar Técnico	****	****
4	Samantha Frohlich	Unespar	Serviço Social	Coordenadora Adjunta	****	****

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O Estado do Paraná possui atualmente um sistema de ensino superior composto por sete instituições de ensino superior estaduais, sendo as seguintes: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar). Somadas, estas sete universidades estaduais, de acordo com dados da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) do ano de 2022, tem cerca de 73 mil estudantes matriculados em 381 cursos de graduação, 304 cursos de especialização, 196 cursos de mestrado e 92 cursos de doutorado. Além disso, também através de dados da SETI do ano de 2022, são cerca de 7.700 docentes atuando nas instituições de ensino superior estaduais paranaenses, e cerca de 8.800 agentes universitários.

Com este cenário apresentado, surge-se a necessidade de as instituições estaduais de ensino superior do Paraná apresentarem à sociedade soluções e alternativas para os mais variados problemas sociais existentes, e em razão disto, temos a extensão universitária. A extensão universitária tem o objetivo de promover o elo de ligação entre a vida fora da universidade com a vida dentro da universidade, através de ações e projetos que visem proporcionar aos alunos e professores experiências e vivências que o mundo acadêmico acaba não proporcionando, e principalmente, mostrar que a realidade é bem diferente do cenário de trabalhos acadêmicos, de artigos, resumos, e que devemos ser capazes de sair do contexto do ensino superior não só para aplicarmos em nossas vidas profissionais o que vimos durante a graduação, mas também para aprender muito sobre outras áreas de nossas vidas.

Colocada a devida importância da extensão universitária na trajetória acadêmica de docentes e acadêmicos, temos um projeto que surge justamente para atender essa necessidade latente de integrar vida real e vida acadêmica, e apresentar a comunidade das sete universidades estaduais do Paraná os reais problemas sociais existentes, que é a Operação Rondon. A Operação Rondon vem com o objetivo de desenvolver uma grande variedade de atividades sociais, culturais, esportivas, ambientais e de saúde para cidades paranaenses que apresentam um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), levando as populações destes municípios serviços que muitas vezes os habitantes destas localidades acabam não tendo acesso, como a uma saúde de qualidade e uma boa educação, por exemplo.

Na edição de 2024, as sete universidades estaduais do Paraná, além de outras três instituições de ensino superior convidadas, atuaram na região de Guarapuava, no Centro-Sul do estado, nos municípios de Boa Ventura de São Roque, Cândói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Inácio Martins, Pitanga, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo. Nestas cidades durante o período da Operação Rondon, que foi de 05 a 19 de julho de 2024, foram atendidas mais de 40 mil pessoas, o que só evidenciou o ótimo trabalho realizado. Relativo ao quantitativo de equipes das universidades participantes, foram 222 alunos e 50 professores das instituições de ensino superior que estiveram presentes executando atividades. Em cada um dos municípios, atuaram 2 equipes, no caso uma equipe do conjunto A, que pertencia a uma universidade, e uma equipe do conjunto B, que pertencia a outra universidade. Cada um dos conjuntos nos municípios contou com a presença de dois professores coordenadores na equipe.

Na edição de 2025, a Operação Rondon Paraná está prevista para ocorrer na região do Norte Pioneiro Paranaense, tendo como cidade polo sede prevista Jacarezinho, e as cidades próximas a Jacarezinho sendo atendidas pelas sete universidades estaduais do Paraná. Neste ano de 2025, em razão da escolha da sede ser o município de Jacarezinho, a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) será a instituição anfitriã da Operação Rondon.

Análise Demográfica da Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense

A mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense, atendida pela UENP, possui uma população de 546.187 habitantes, conforme dados do Censo 2022 do IBGE. A distribuição por gênero é equilibrada, com 50,8% de mulheres e 49,2% de homens. Em relação à composição étnica, a população é majoritariamente branca (64%), seguida por pardos (29,2%), pretos (5,1%), amarelos (1,4%) e indígenas (0,4%).

A região apresenta uma predominância de residentes em áreas urbanas, com 80% da população vivendo em cidades, enquanto 20% residem em zonas rurais. Esse padrão reflete a tendência nacional de urbanização, mas também destaca a importância de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da mesorregião varia entre 0,637 e 0,759, com uma média regional de 0,702, indicando um nível de desenvolvimento humano considerado relativamente alto. No entanto, cerca de 41,3% dos municípios estão abaixo dessa média, evidenciando disparidades internas no acesso à educação, saúde e renda.

A análise do IPARDES (2022) sobre o desempenho municipal revelou que a maioria dos municípios apresenta desempenho médio (0,6 a <0,8). O fator renda foi o mais preocupante, com uma média regional de 0,4268, indicando desafios na geração de riqueza e na redução das desigualdades econômicas. Em contraste, os indicadores de educação (0,8579) e saúde (0,8325) mostraram desempenhos mais positivos, com 82,6% dos municípios registrando alto desempenho em educação e 69,56% em saúde.

A região também apresenta uma população envelhecida, com alguns municípios tendo mais de 60% de habitantes acima de 60 anos. Esse dado reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para a terceira idade, especialmente em áreas como saúde e assistência social.

Análise Setorial da Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense

Educação

A educação na mesorregião apresenta indicadores positivos, com uma média regional de 0,8579 no índice IPARDES, refletindo um alto desempenho. Aproximadamente 82,6% dos municípios alcançaram índices elevados, com um fluxo de aprovação médio de 0,97. No entanto, o desempenho acadêmico em língua portuguesa e matemática variou significativamente entre os municípios, com uma média regional de 4,46. Esses dados destacam a necessidade de políticas que reduzam as disparidades educacionais e garantam a qualidade do ensino em toda a região.

Saúde

A saúde também se destaca positivamente, com uma média regional de 0,8325 no índice IPARDES. Cerca de 69,56% dos municípios registraram alto desempenho nesse setor. A infraestrutura de saúde conta com 228 estabelecimentos, incluindo postos de saúde, hospitais gerais e unidades móveis. No entanto, o acesso a serviços de esgotamento sanitário ainda é deficiente em algumas localidades, contrastando com a ampla cobertura de água encanada, presente em mais de 90% dos domicílios. Esses desafios exigem investimentos em saneamento básico e ampliação da rede de saúde.

Trabalho

O mercado de trabalho na região é liderado pelo setor de serviços, que concentra 45,59% dos vínculos formais, seguido pelo comércio (21,43%) e indústria (20,66%). Em 2022, o estoque total de empregos formais atingiu 103.948 postos, com um saldo positivo de 3.940 novas vagas, indicando uma recuperação econômica. A renda média dos trabalhadores variou entre 1 e 2,5 salários mínimos, com uma média regional de R\$ 2.364,93. Apesar disso, 43% dos municípios apresentaram disparidades salariais entre gêneros, com a renda das mulheres superando

a dos homens em algumas localidades.

Segurança

A segurança pública é um dos maiores desafios da região. A taxa média de homicídios foi de 22,67%, com índices alarmantes entre jovens de 15 a 29 anos, atingindo 52,29%. Acidentes de trânsito foram a principal causa de óbitos, com uma média regional de 39,23%, chegando a 95,64% entre jovens. Crimes como furto (1.165 ocorrências por 100 mil habitantes) e estelionato (808 ocorrências) também são preocupantes. Além disso, a violência contra a mulher registrou 10.667 casos em 2022, incluindo 2.858 casos de violência doméstica e 7 feminicídios. Esses dados exigem ações urgentes para reduzir a violência e proteger grupos vulneráveis.

Social

No âmbito social, o programa Bolsa Família beneficiou 36.006 pessoas na região em 2022, com um investimento total de R\$ 13.378.860. A infraestrutura cultural conta com 27 centros comunitários/associações e 28 centros culturais, mas há uma carência significativa de equipamentos como cinemas, ateliês e galerias de arte. No turismo, o setor de alimentação e transporte terrestre são os mais representativos, enquanto atividades como acampamentos turísticos e parques temáticos são pouco explorados.

13.2 OBJETO DO PROJETO

Apoiar as sete Universidades Estaduais do Paraná, em parceria com Instituições de Ensino Superior não estaduais, desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão que oportunizem aos discentes e docentes a atuação como protagonistas em ações voltadas à melhoria das condições de vida e bem-estar da população residente em municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado do Paraná.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Planejamento e adesão dos municípios
- 2 - Planejamento e adesão dos municípios
- 3 - Convite, seleção e formalização das parcerias entre as IES e entidades parceiras
- 4 - Convite, seleção e formalização das parcerias entre as IES e entidades parceiras
- 5 - Definição das IES em cada município
- 6 - Definição das IES em cada município
- 7 - Seleção de professores coordenadores e adjuntos
- 8 - Seleção de professores coordenadores e adjuntos
- 9 - Seleção de bolsistas para auxílio na organização do evento
- 10 - Seleção de bolsistas para auxílio na organização do evento
- 11 - Visita precursora e planejamento da equipe
- 12 - Visita precursora e planejamento da equipe
- 13 - Seleção de acadêmicos e Treinamento das equipes
- 14 - Seleção de acadêmicos e Treinamento das equipes
- 15 - Desenvolvimento da Operação Rondon 2025
- 16 - Desenvolvimento da Operação Rondon 2025
- 17 - Preparação da Ação
- 18 - Preparação da Ação
- 19 - Prestação de Contas
- 20 - Prestação de Contas



13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades		IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (RS)	IR % Orcamentário/Financeiro
							UEF	Contrapartida		
1	Meias a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtd.	Início*	Fim*				
1	Planejamento e adesão dos municípios	Planejamento da Operação	Planejamento	4	01	04	0,00	0,00	0,00	0
2	Planejamento e adesão dos municípios	Visita a municípios para apresentação da proposta de realização da Operação	Visita	1	01	01	16.800,00	0,00	16.800,00	6
3	Planejamento e adesão dos municípios	Seleção dos Municípios	Seleção	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0
4	Convite, seleção e formalização das parcerias entre as IES e entidades parceiras	Aquisição de material permanente	Licitação	1	1	1	50.000,00	0,00	50.000,00	17
5	Convite, seleção e formalização das parcerias entre as IES e entidades parceiras	Convite e Seleção das IES e entidades Públicas e Privadas parceiras	Seleção	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0
6	Convite, seleção e formalização das parcerias entre as IES e entidades parceiras	Assinatura dos termos entre as IES, entidades Públicas e Privadas parceiras	Formalização	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0
7	Definição das IES em cada município	Análise dos municípios acordados e separação para cada IES	Análise	1	2	2	0,00	0,00	0,00	0
8	Seleção de professores coordenadores e adjuntos	Chamada de para seleção de coordenadores	Edital	1	2	2	0,00	0,00	0,00	0
9	Seleção de professores coordenadores e adjuntos	Seleção dos coordenadores e adjuntos	Seleção	1	2	2	0,00	0,00	0,00	0
10	Seleção de professores coordenadores e adjuntos	Envio dos Nomes dos Professores coordenadores e adjuntos	Mês	1	03	03	0,00	0,00	0,00	0
11	Seleção de bolsistas para auxílio na organização do evento	Seleção de bolsistas para Operação	Seleção	6	3	9	19.200,00	0,00	19.200,00	9
12	Visita precursora e planejamento da equipe	Reunião com secretários, sociedade civil e demais entidades do município	Reuniões	2	3	4	0,00	0,00	0,00	0
13	Visita precursora e planejamento da equipe	Planejamento da equipe e readaptação do projeto de acordo com as demandas levantadas no município	Planejamento	2	5	6	0,00	0,00	0,00	0
14	Visita precursora e planejamento da equipe	Contato com o município comunicando a visita	Mês	1	02	02	0,00	0,00	0,00	0

CEP - Controle de Execução de Projetos

15	Seleção de acadêmicos e Treinamento das equipes	Seleção de acadêmicos	Edifício	1	3	3	5	0,00	0,00	0,00	0
16	Seleção de acadêmicos e Treinamento das equipes	Treinamento dos acadêmicos selecionados	Mês	1	05	05	4	0,00	0,00	0,00	0
17	Seleção de acadêmicos e Treinamento das equipes	Plano de trabalho e Treinamento dos acadêmicos selecionados	Treinamento	1	5	5	6	0,00	0,00	0,00	0
18	Desenvolvimento da Operação Rondon 2025	Desenvolvimento das ações da Operação Rondon 2025	Atividade	1	5	5	0	0,00	0,00	0,00	0
19	Desenvolvimento da Operação Rondon 2025	Retorno das equipes até a cidade de encerramento da Operação	Encerramento	1	5	5	5	0,00	0,00	0,00	0
20	Desenvolvimento da Operação Rondon 2025	Desenvolvimento da ação	Mês	1	05	05	20	0,00	0,00	0,00	0
21	Desenvolvimento da Operação Rondon 2025	Retorno das equipes até a cidade de encerramento da Operação	Mês	1	05	05	2	0,00	0,00	0,00	0
22	Preparação da Ação	Contratação de alimentação para rondistas (café da manhã, almoço, kit lanche e jantar)	Licitação	2	3	4	2	46.800,00	0,00	46.800,00	16
23	Preparação da Ação	Contratação de transporte para rondistas	Mês	2	03	04	2	45.000,00	0,00	45.000,00	15
24	Preparação da Ação	Contratação de alimentação para os coordenadores	Mês	2	03	04	5	12.400,00	0,00	12.400,00	2
25	Preparação da Ação	Compra de camisetas e agasalhos para os rondistas	Mês	2	03	04	3	9.600,00	0,00	9.600,00	3
26	Preparação da Ação	Aquisição de material para oficinas	Mês	2	03	04	2	94.400,00	0,00	94.400,00	32
27	Prestação de Contas	Relatórios	Relatórios	2	1	12	2	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto				1	1	12	100	294.200,00	0,00	294.200,00	100

* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado 'ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.'

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado 'ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso' deste Plano de Trabalho.'

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

As ações da Operação Rondon Paraná 2025 visam primordialmente à formação de multiplicadores, e tem como público alvo:

- Comunidade Acadêmica;
- Servidores públicos de diversas secretarias, em especial educação, saúde e administração;
- Crianças
- Adolescentes e jovens
- Adultos – população em geral.

As oficinas, cursos e palestras podem ocorrer na prefeitura, em escolas, associações de moradores, unidades de saúde, centros comunitários ou outros espaços disponíveis no município.

13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Aproximadamente 20.000 pessoas beneficiadas diretamente pelo projeto em 14 municípios do Norte Pioneiro Paranaense. Importante destacar que essas pessoas serão em sua maioria, agentes multiplicadores das ações realizadas

13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto “Programa de Extensão e Pesquisa: Operação Rondon Paraná 2025” será desenvolvido pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná, em parceria com as outras seis (6) Universidades Estaduais UEM, UEL, UENP, UNIOESTE, UEPG e UNESPAR, com sete (7) IES convidadas sob a Coordenação Técnico-Científica da Profa. Mônica Cristina Nunes.

As ações da Operação Rondon Paraná 2025 serão realizadas segundo oito áreas de ações definidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária divididos em dois conjuntos denominados “A” e “B” assim separadas

- Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.
- Conjunto B: Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção.

Os conjuntos A e B percorrem uma estreita relação com em várias áreas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, em especial erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produções responsáveis, paz, justiça e instituições eficazes, parcerias e meios de implementações,

A proposta para o CONJUNTO "A" deverá atender a todas as atividades de cada área de atuação abaixo transcritas:

CULTURA: - capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: - capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; - instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e - capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

EDUCAÇÃO: - capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

SAÚDE: - capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde; - capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de

adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas; - capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e - capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo à utilização integral de alimentos e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais.

A proposta para o CONJUNTO "B" deverá atender a todas as atividades de cada área de atuação abaixo transcritas:

COMUNICAÇÃO: - capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população, usando os meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública; e - capacitar lideranças e servidores municipais nos serviços e programas oferecidos de formação de políticas públicas.

MEIO AMBIENTE: - capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de educação ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, saneamento básico e gestão de água e solo.

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: - disseminar soluções autossustentáveis tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

TRABALHO: - capacitar produtores locais, com especial atenção à agricultura familiar e sustentável; - incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; - promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; e - capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

Do Formato da operação

A Operação Rondon Paraná 2025 terá um formato que busca a integração entre os alunos das IES estaduais do Paraná e IES convidadas, onde em um primeiro momento todas as equipes irão se direcionar a Jacarezinho/PR para a abertura e envio oficial, neste momento também teremos oportunidade de integração entre as diversas equipes. Esta ação terá (1) um dia, para chegada, integração e lançamento e, no dia seguinte, deslocamento das equipes para cada município que abrigará a operação.

As ações nos municípios ocorrerão em (11) onze dias, onde os rondonistas desenvolverão as atividades propostas e pactuadas com a população. E por fim, o encerramento, onde, todas as equipes irão retornar a Guarapuava-Pr para realização do encerramento da Operação, neste momento, as equipes poderão relatar as experiências vividas durante o Rondon.

Do período da Operação

A operação deverá ocorrer nos dias 07 a 20 de julho de 2025, com duração de 13 dias, sendo 11 dias nos municípios, 01 dia para abertura e envio e 01 dia para encerramento.

Da composição das equipes e municípios

A Operação Rondon Paraná irá ocorrer na Região do Norte Pioneiro Paranaense, que conta com um total de 46 municípios, sendo os seguintes: Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pinhalão, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itaré,

Santa Amélia, Santa Cecília do Pinhão, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Tomazina, Uraí e Wenceslau Braz.

A operação será realizada pelas 07 IES estaduais do Paraná e 07 IES convidadas. Cada IES participante deverá compor até 2 equipes sendo uma do conjunto A e uma do conjunto B, composta por até 2 docentes e 10 discentes, totalizando 20 alunos e 4 professores por IES.

Os municípios receberão duas equipes de diferentes conjuntos (A e B) e diferentes universidades totalizando 24 pessoas, sendo 20 alunos e 04 professores.

A separação dos conjuntos e municípios será organizada pela coordenação da Operação Rondon Paraná após envio das propostas pelos coordenadores.

Dos recursos financeiros

Os recursos financeiros serão para custear o transporte, hospedagem e alimentação das equipes para o Abertura, Envio e Encerramento da Operação; Elaboração e Confecção do Kit Rondon incluindo corta-vento, camiseta, mochila, colete, chapéu e material de expediente, para todas as instituições participantes; e

Aquisição de Material de consumo e material permanente para realização das oficinas durante a operação ficarão. Estão detalhados no Plano de Trabalho deste projeto.

Das etapas do processo de seleção e processo de seleção interno das universidades

A elaboração das propostas e processo de seleção deverá ocorrer nas seguintes etapas:

1. Realizar termo de cooperação com os municípios do Norte Pioneiro Paranaense.
2. As coordenações locais das IES estaduais enviam convite para as universidades convidadas participarem da Operação Rondon Paraná 2025.
3. Cada universidade deverá indicar até 4 professores que irão coordenar as equipes de sua instituição.
4. Os professores selecionados pelas universidades deverão definir conjunto A e B e elaborar uma proposta de trabalho contendo: Introdução, Objetivos, Atividades previstas e cronograma de trabalho.
5. As universidades deverão enviar as propostas de trabalho de sua instituição para a coordenação geral da operação.
6. A coordenação geral irá distribuir as equipes de cada universidade nos diferentes municípios de acordo com a região e característica da proposta de trabalho.
7. Após a distribuição dos municípios, as equipes irão realizar duas viagens precursora dos professores coordenadores.
8. No retorno das viagens precursoras, cada universidade deverá indicar os alunos que irão participar das equipes de sua instituição.

A partir da definição das equipes e municípios, os professores e discentes deverão enviar o Plano de trabalho definitivo para coordenação geral.

13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Com a execução do presente projeto, espera-se a execução de vinte (20) Oficinas de capacitação para aproximadamente 700 agentes públicos, nas áreas de saúde pública, educação, comunicação e cultura, direitos humanos e justiça, preservação e cuidados com o meio ambiente, trabalho e a tecnologias e produção visando à melhoria de renda;

Realização de 820 oficinas de capacitação para aproximadamente 12600 pessoas da comunidade em geral;

Difusão de programas governamentais relacionados às políticas públicas nas diversas áreas;

Difusão de tecnologias sociais;

Difusão de técnicas e processos de produção;

Difusão de técnicas e processos de gestão pública;

Difusão de processos de produção e beneficiamento de recursos naturais;

Resgate de elementos históricos e culturais nas comunidades atendidas;

13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A execução das atividades na Operação Rondon Paraná 2025 resultará em:

- Capacitação de recursos humanos: acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Capacitação de recursos humanos: agentes públicos dos municípios que receberem as atividades da operação em especial das secretarias de saúde, educação, administração, agricultura, meio ambiente e assistência social;
- Formação de multiplicadores: agentes públicos de diversas secretarias e líderes comunitários;
- Difusão para a comunidade em geral de tecnologias sócio econômicas para a melhoria de renda
- Estimular ações cujo desenvolvimento possibilite a interação multi, inter e/ou transdisciplinar entre profissionais e setores da Universidade e da Sociedade;
- Possibilitar ações que ampliem o acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social produzido pela Universidade, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais;
- Estimular a produção e a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
- Possibilitar ações de extensão Interdepartamentais, Intersetoriais, interinstitucional, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias;
- Promover ações articuladas com os órgãos de fomento e de estímulo às políticas públicas relacionadas, prioritariamente, com as áreas temáticas da extensão;
- Oportunizar ações de extensão voltadas para o desenvolvimento sustentável;
- Mobilizar permanentemente a comunidade universitária para o debate e o envolvimento com a Extensão na IES Estaduais;
- Contribuir para a formação do universitário como cidadão;
- Identificar novas metodologias para atuação profissional, aplicadas à realidade cultural e social;
- Reconhecer a pesquisa e a extensão como indissociáveis na prática pedagógica/ensino;

Integrar o acadêmico ao processo de desenvolvimento regional e nacional, por meio de ações participativas sobre a

realidade do País.

13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Equipe de professores e agentes universitários da universidade para elaboração da proposta e editais.

13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica

13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

As ações de formação poderão resultar em impactos socioeconômicos aos munícipes participantes da Operação Rondon Paraná 2025. As oficinas têm caráter multiplicador e muitas delas estarão voltadas para contribuir com a geração de renda e o enfrentamento das desigualdades sociais e econômicas do município. Garantir que seja semeado nos participantes as concepções de associativismo e do empreendedorismo

13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Jacarezinho

13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Resistência ou Desistência de um município em participar da operação	Substituição por outro município ou diminuição dos municípios atendidos
Desistência ou menor grupo de equipe das IES parceiras	Convidar outras IES que tenham interesse em participar da Operação Rondon Paraná
Atraso na entrega dos kits devido ao processo de licitação	Adiantar o repasse de recurso e processo licitatório
Desistência do fornecedor da alimentação	Negociação com a prefeitura local para fornecer a alimentação em escolas

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paraense e outras regiões do país.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição

Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

João Marcos Borges Avelar
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Greici Keli da Silva
Controlador
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

CEP - Controle de Execução de Projetos

15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF [REDACTED] ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025, e respectivo Plano de Trabalho.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025 - COORDENADOR: Sebastião Cavalcanti Neto
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias		3390.14,00	0,00	26.250,00	8,92
1.2. Passagens e despesas de locomoção		3390.33,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria		3390.35,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL		3390.30,00	0,00	91.350,00	31,05
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO		3390.30,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3390.36,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas		3390.47,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas		3390.18,00	0,00	19.200,00	6,53
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas		3390.18,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3390.39,00	0,00	107.400,00	36,51
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		3390.40,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio		244.200,00	0,00	244.200,00	83,00
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL		4490.52,00	0,00	50.000,00	17,00
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO		4490.52,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações		4490.51,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		50.000,00	0,00	50.000,00	17,00
2.4. Despesas Operacionais e Administrativas		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		294.200,00	0,00	294.200,00	100,00
%		100,00	0,00	100,00	
Art. 16 - I - Direta			0,00		
Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada			0,00		

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Contrapartida
						Valor Unitário (RS)	Qtde	Subtotal	
3390.1400	1	2	Jacarezinho / DIÁRIAS PARA VIAGENS PRECURSSORAS - LOTE		UNESPAR	26250.00	1	26.250,00	0,00
SUB TOTAL UEF						26.250,00			0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etap N°	Descrição	Forma de Execução	Instituição	Valor		Subtotal	Contrapartida
3390.3000	9	26	30.14 - Material Educativo e Esportivo / Aquisição de material educativo e esportivo para desenvolvimento das ações (cobertoires, barracas, capas de chuva, tendas e filtro de água e afins)		UNESPAR	91350.00	1	91.350,00	0,00
LOTE						91.350,00			
SUB TOTAL UEF						91.350,00			0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Categoria de Bolsa	Forma de Execução	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Valor			Contrapartida
							Bolsas	Meses	Total	
3390.1800	5	11	Profissional Graduado / Ciências Sociais Aplicadas		UNESPAR	3200.00	1	6.00	19.200,00	0,00
SUB TOTAL UEF							19.200,00			0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Subtotal	Contrapartida
3390.3900			Confeção de anais com relato de experiência dos rondonistas / 39.63 - Serviços Gráficos		UNESPAR	30.00	200	6.000,00	0,00
3390.3900	9	24	Alimentação das equipes dos conjuntos A e B nos municípios LOTE / 39.41 - Fornecimento de Alimentação		UNESPAR	46800.00	1	46.800,00	0,00
3390.3900	9	25	Confeção de Uniformes, Bandeiras, Flâmulas e camisas manga curta e longa para a equipe (LOTE) / 39.70 - Confeção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas		UNESPAR	9600.00	1	9.600,00	0,00
3390.3900	1	2	Locação de veículo para transporte de rondonistas e equipe (LOTE) / 39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis		UNESPAR	45000.00	1	45.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF						107.400,00			0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapas N°	Descrição e Especificação	Forma de Execução	Instituição	Valor		Subtotal	Contrapartida
						Valor Unitário (R\$)	Qtd		
4490.5200	2	4	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Aquisição de Tablet 128 GB		UNESPAR	4500.00	4	18.000,00	0,00
4490.5200	2	4	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Aquisição de Notebook		UNESPAR	9000.00	2	18.000,00	0,00
4490.5200	2	4	52.33 - Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto / Aquisição de Máquina Fotográfica G10 Pro		UNESPAR	3000.00	2	6.000,00	0,00
4490.5200	2	4	52.33 - Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto / Aquisição de Caixa de Som Amplificada com Microfone sem Fio UHF		UNESPAR	2000.00	2	4.000,00	0,00
4490.5200	2	4	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Aquisição de Impressora Multifuncional, Eco Tank de tinta colorida		UNESPAR	4000.00	1	4.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF						50.000,00			0,00

junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.250.782-7,
RESOLVE
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de agosto de 2025, a Professora Joagda Rezende Abib, RG nº 13.000.706-x, em conformidade com a Lei Estadual 20.932/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacareizinho, 25 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR N° 256/2025

SÚMULA: Exonerar a Professora Joagda Rezende Abib, da função de Coordenadora Administrativa de Relações Internacionais (CRI), nível FA2. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.379.951-1,
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de julho de 2025, a Professora Joagda Rezende Abib, RG nº 15.000.551-x, da função de Coordenadora Administrativa de Relações Internacionais (CRI), nível FA2, em conformidade com a Lei Estadual 20.932/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacareizinho, 28 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR N° 257/2025

SÚMULA: Nomear a Professora Joagda Rezende Abib, no cargo de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
504352325

Documento emitido em 05/08/2025 08:22:21.

Diário Oficial Executivo
Nº 11956 | 01/08/2025 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DiOPE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

os Humanos (PRORH), simbologia DA4. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.379.951-1,
RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 01 de agosto de 2025, a Professora Joagda Rezende Abib, RG nº 15.000.551-x, para exercer a função de Coordenadora Administrativa de Relações Internacionais (CRI), nível FA2, em conformidade com a Lei Estadual 20.932/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacareizinho, 28 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR N° 258/2025

SÚMULA: Designar a Professora Raquel Gamero, na função de Chefe de Divisão - Relações Internacionais (CRI), nível FA2. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.379.951-1,
RESOLVE
Art. 1º Designar, a partir de 01 de agosto de 2025, a Professora Raquel Gamero, RG nº 6.000.019-x, para exercer a função de Chefe de Divisão - Relações Internacionais (CRI), nível FA2, em conformidade com a Lei Estadual 20.932/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacareizinho, 28 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

100506/2025

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público os seguintes **TERMOS DE COOPERAÇÃO:**

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNESPAR E A FACULDADE DE APUCARANA:

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Faculdade de Apucarana.	O presente Termo de Cooperação tem como objetivo viabilizar a participação da instituição de ensino superior, através dos seus docentes e discentes selecionados para a Operação Rondon Paraná, que realizar-se-á no período de 09 a 22 de julho do corrente ano, no município de Santa Amélia, do Norte Pioneiro, oferecendo oportunidade aos acadêmicos de conhecer as realidades, socializar seus saberes e proporcionar interação com suas comunidades, contribuindo para a promoção do desenvolvimento local e sustentável, fortalecendo a cidadania, priorizando as localidades que apresentem maiores índices de pobreza e exclusão social.	30/07/2025	presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre as partes, formalizado através de Termos Aditivos.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
Universidade Estadual do Paraná

PAULO HENRIQUE PAVOLAK
Diretor Executivo da Faculdade de Apucarana

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNESPAR E O INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e o Instituto Superior do Litoral do Paraná.	O presente Termo de Cooperação tem como objetivo viabilizar a participação da instituição de ensino superior, através dos seus docentes e discentes selecionados para a Operação Rondon Paraná, que realizar-se-á no período de 09 a 22 de julho do corrente ano, no município de Santa Amélia, do Norte Pioneiro, oferecendo oportunidade aos acadêmicos de conhecer as realidades, socializar seus saberes e proporcionar interação com suas comunidades, contribuindo para a promoção do desenvolvimento local e sustentável, fortalecendo a cidadania, priorizando as localidades que apresentem maiores índices de pobreza e exclusão social.	30/07/2025	presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre as partes, formalizado através de Termos Aditivos.

Litoral do Paraná.	e discentes selecionados para a Operação Rondon Paraná, que realizar-se-á no período de 09 a 22 de julho do corrente ano, no município de Santa Amélia, do Norte Pioneiro, oferecendo oportunidade aos acadêmicos de conhecer as realidades, socializar seus saberes e proporcionar interação com suas comunidades, contribuindo para a promoção do desenvolvimento local e sustentável, fortalecendo a cidadania, priorizando as localidades que apresentem maiores índices de pobreza e exclusão social.	complementado, por acordo entre as partes, formalizado através de Termos Aditivos.
--------------------	--	--

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

Universidade Estadual do Paraná

ROSI TERESINHA BONN

Presidente da Mantenedora

Instituto Superior do Litoral do Paraná

101441/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 968 de 29 de julho de 2025.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Polyane Schneider Hochheim**, portadora do RG 6.XXX.969-X, do *Campus* de Curitiba I, no período de 14 (quatorze) a 21 (vinte e um) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do "V Congresso Internacional da ABRE – Associação de Brasilianistas na Europa", que acontecerá na Cidade do Salamanca / Espanha.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 975 de 30 de julho de 2025

Art. 1º Designar os seguintes docentes para comporem a Comissão Avaliadora de Desempenho dos docentes em Estágio Probatório do *Campus* de Campo Mourão:

DOCENTE	Nº CPF	FUNÇÃO
João Henrique Lorin	XXX.786.249-XX	Presidente
Cláudia Chies	XXX.179.759-XX	Membro
Rubya Vieira de Mello Campos	XXX.236.679-XX	Membro

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 976 de 30 de julho de 2025

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Poliana Fabiula Cardozo**, portadora do RG 3.XXX.206-X, do *Campus* de Curitiba I, no período de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar da Coleta de dados de pesquisa aprovada pelo colegiado, que Berlin/Alemanha, Varsóvia/Polônia e Praga.

Art. 2º O presente pedido de afastamento deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Saleta Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
504362425

Documento emitido em 05/08/2025 08:22:33.

Diário Oficial Executivo
Nº 11956 | 01/08/2025 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DiOPE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

101695/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 972/2025 de 30/07/2025. Art. 1º Contratar o professor **João Victor Alves da Costa Pereira**, CPF nº XXX.875.579-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024 – PSS, Edital de Resultado Final nº 038/2024 – PSS e Edital de Convocação nº 293/2025 – PROGESP, para *Campus* de Curitiba II, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 28/07/2025 a 31/12/2025.

Portaria n.º 973/2025 de 30/07/2025. Art. 1º Contratar o professor **Gabriel Francisco Cabrera de Sá**, CPF nº XXX.697.898-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024 – PSS, Edital de Resultado Final nº 038/2024 – PSS e Edital de Convocação nº 316/2025 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Portaria n.º 977/2025 de 30/07/2025. Art. 1º Contratar o professor **Tiago Martins da Silva**, CPF nº XXX.024.199-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024 – PSS, Edital de Resultado Final nº 038/2024 – PSS e Edital de Convocação nº 286/2025 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Saleta Paulina Machado Sirino – Reitora

101906/2025

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS** expedidas no mês de agosto de 2025:

261-PROGESP, de 1º-8-2025: Enquadra a docente Giovana Maria de Oliveira, RG nº 14.XXX.467-X, na classe de Professor Assistente, nível A, a partir de 1º-8-2025, data do efetivo exercício.

262-PROGESP, de 1º-8-2025: Enquadra a docente Denielli Kendrick, RG nº 8.XXX.570-X, na classe de Professor Adjunto, nível A, a partir de 1º-8-2025, data do efetivo exercício.

263-PROGESP, de 1º-8-2025: Enquadra o docente Noun Cajazeira Vivanco, RG nº 09.XXX.561-4X-BA, na classe de Professor Assistente, nível A, a partir de 1º-8-2025, data do efetivo exercício.

264-PROGESP, de 1º-8-2025: Enquadra o docente Rafael Cavaleiro Cavalli, RG nº 7.XXX.566-X, na classe de Professor Assistente, nível A, a partir de 1º-8-2025, data do efetivo exercício.

265-PROGESP, de 1º-8-2025: Concede Promoção de Classe por Capacitação al, RG nº 8.XXX.323-X: da Classe A16, para Classe A17, a partir desta Portaria.

Concede Promoção de Classe por Capacitação J nº 5.XXX.756-X: da Classe A16, para Classe A17, a partir desta Portaria.

Concede Promoção de Classe por Capacitação às, RG nº 4.XXX.236-X: da Classe P17, para Classe P18, a partir desta Portaria.

Concede Promoção de Classe por Capacitação à, RG nº 4.XXX.892-X: da Classe P15, para Classe P16, a partir desta Portaria.

Concede Promoção de Classe por Capacitação RG nº 8.XXX.232-X: da Classe P17, para Classe P18, a partir da publicação desta Portaria.